

AUT 250/14
Reg. 267/14

Niguel Rodrigues



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.782

De 12 de Janeiro de 2015.

DENOMINA DEPUTADO ALUÍZIO
AFONSO CAMPOS UMA DAS NOVAS
ESCOLAS A SEREM CONSTRUÍDAS
EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

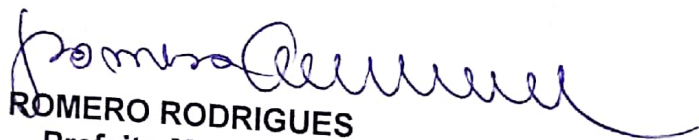
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado de **DEPUTADO ALUÍZIO AFONSO
CAMPOS** uma das novas escolas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal